

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 458/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 28.272/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), com efeitos a partir de 25 de setembro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já receberê-la em razão da titularidade da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente